



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **13.646, CNM: 026963.2.0013646-76**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: Um lote de terreno de nº 49 (quarenta e nove) da quadra 54 (cinquenta e quatro) do loteamento denominado conjunto habitacional "Ouro Verde, 2ª Etapa", neste município com as seguintes dimensões e confrontações: frente para a Rua 9 com 10,00m, fundo para lote 02 com 10,00m, lado direito para o lote 50 com 25,00m, lado esquerdo para o lote 48 com 25,00m, perfazendo 250,00m²; **PROPRIETÁRIO: OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na SAI Trecho 03, bloco A, Lote 625/695, sala 119, Guará, Brasília – DF, com seu contrato social devidamente registrado no JCDF sob o nº 532.0123698.6 por despacho de 12-03-2004, portadora da CNPJ/MF sob o nº 06.166.459-0001-46; Registro Anterior: R-02/11.517, folha 07 do livro 2-AS, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo 16 de setembro de 2010. A oficiala substituta. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-01/13.646. Protocolo 29.378, data 16-09-2010. Nos termos da escritura pública de compra e venda dataa de 13-09-2010, lavrada a folha 116 do livro 114, deste cartório; **RODOLFO DE FONTES OLIVEIRA**, brasileiro, casado com **DANIELLA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE COSTA**, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Quadra 09, conjunto B, casa 10, conjunto Quintas do Sol, Jardim Botânico – DF, portador da CI nº4647446 – SSP – PE e CPF 905.022.644-20; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a: OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na SAI Techo 03, bloco A, lote 625/695 sala 119, Guará – Brasília – DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123.698-6 por despacho de 12-03-2004, portadora da CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46; pelo preço de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo 16 de setembro de 2010. A oficiala substituta. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

AV-02/13.646. Protocolo 30.071, data 10-12-2010. A requerimento do proprietário **DANIELA AZEVEDO ALBUQUERQUE COSTA**, brasileira, casada com **RODOLFO DE FONTES OLIVEIRA**, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/763, geográfica, CT 4756900 – SSP/PE, CPF 905.563.804-87, residente e domiciliado no Condomínio Quintas do Sol, Qd. 09, conjunto, casa 10, setor habitacional Jardim Botânico, Brasília – DF, datado de 10-12-2010; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo uma sala de estar, três quartos, uma cozinha, um banheiro sócia, área de serviço e uma varanda, medindo a área total de 69,89m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se nº 344, datado de 09 de dezembro, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo Secretaria Municipal de finanças **MIRIAM CRISTINY MOREIRA RIBEIRO**, e pelo engenheiro civil, CREA 170601-D – MG, José Maria P. V. Braga. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº 19765 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m², ART nº 00033836 2010 204880 datada de Padre Bernardo – GO, 14-10-2010. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 10 de dezembro de 2010. A suboficial. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-03/13.646. Protocolo 30.370, data 12-01-2011. Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e alienação fiduciária, carta de crédito individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 855550883510 datada de Brasília – DF, 12 de janeiro de 2011: **ROGÉRIO ALVES**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 06-07-1969, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade RG 2298272, expedida por SSP-DF em 25-07-2008 e do CPF 010.936.217-96, residente e domiciliado em quadra Q5 01, lote 75, Brazlândia, em Brasília – DF, e **ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

solteira, nascida em 01-05-1980, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade RG 2003340, expedida por SSP-DF em 12-11-2008 e do CPF 000.144.311-90, residente e domiciliado em quadra Q5 01, lote 75, Brazlândia, em Brasília – DF; adquiriram o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a RODOLFO DE FONTES DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, no dia 18-12-1998, nascido em 20-08-1975, engenheiro, portador da carteira de identidade CNH 00348239003, expedida por DETRAN – DF em 01-09-2008 e da CPF 905.022.644-20, sua esposa DANIELLA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE COSTA, nacionalidade brasileira, nascida em 02-03-1975, geógrafa, portadora da carteira de identidade CNH 02256236648, expedida por DETRAN-DF em 30-03-2007 e de CPF 905.563.804-87, residentes e domiciliados em Condomínio Quintas do Sol, quadra 09, conjunto B, casa 10, Lago Sul, em Brasília – DF; pelo preço de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o dia posto na cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR (ES) R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 10.005,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 74.495,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 12-01-2011, DUAM nº 451983/2011 no valor de R\$ 1.723,80, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 84.500,00. Foram-me apresentadas as certidões negativas – cível, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta cidade guias nºs 07791680-8 e 07791690-5, datadas de 12-01-2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 12 de janeiro de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-04/13.646. Protocolo 30.370, data 12-01-2011. Alienação fiduciária em garantia: Nos termos do contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária, carta de crédito individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 855550883510, datada de Brasília – DF, 12 de janeiro de 2011: COMPRADOR(ES) – E – DEVEDOR(ES) – FIDUCIANTE(S): **ROGÉRIO ALVES**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 06-07-1969, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade RG 2298272, expedido por SSP-DF em 25-07-2008 e do CPF 010.936.217-96, residente e domiciliado em quadra Q5 01, lote 75, Brazlândia, em Brasília-DF e **ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 01-05-1980, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade RG 2003340, expedida por SSP-DF em 12-11-2008 e do CPF 000.144.311-90, residente e domiciliada em quadra Q5 01, lote 75, Brazlândia, em Brasília – DF; CREDORA – FIDUCIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 / 4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador DAVI MARTINS DA COSTA DAMASCENO, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG 1478793 expedida por SSP/DF em 15-10-1998 e do CPF 006.657.391-25 e sustabelecimento lavrado as folhas 166 do livro 2260, em 04-10-2007 no 3º de notas de Brasília-DF, procuração lavrada as folhas 131 do livro 2774, em 03-02-2010 no 2ª de notas de Brasília – DF. Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais/Valores/Condições: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH .156.26 – 28-12-2010 – SUHAB/GFCRI; Valor da Operação: R\$84.500,00; Desconto: R\$ 10.005,00; Valor de Dívida: R\$ 74.495,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$84.500,00; Sistema de amortização: SAC – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO: Prazos em meses de amortização 300; de renegociação: O; Taxa anual de juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941; Encargo Inicial – Prestação (o+j): R\$527,67; Taxa de Administração: R\$0,00; FGAB: R\$ 13,79; TOTAL: R\$541,46; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12-02-2011; Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira; data do habite-se: 09-12-2010. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 12 de janeiro de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

AV-05/13.646. Protocolo 55902, de 16/12/2024. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua 09, nº 794, Ouro Verde, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004.064.0054.0049.0001. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430023. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 16 de dezembro de 2024.

AV-06/13.646. Protocolo 55902, de 16/12/2024. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.920,16, incidente sobre o valor de R\$ 94.125,71, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.747,14; Fundos Estaduais: R\$ 371,27; ISSQN: R\$ 34,94. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430023. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 16 de dezembro de 2024.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

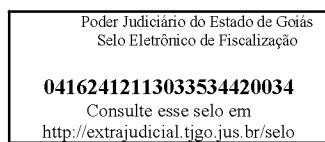
A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 16 de dezembro de 2024.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 36219
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 83,32.
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.
ISS: R\$ 1,67.



Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HEPL9-SVTPW-VAJ5Y-6T3LJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HEPL9-SVTPW-VAJ5Y-6T3LJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>